

## Natureza humana, dever moral e finalidade do Estado em Maquiavel

*Human nature, moral duty and purpose of the State in Maquiavel*

José Luiz AMES

---

### Resumo

---

Partimos do estudo na noção de homem presente no pensamento de Maquiavel para estabelecer a idéia de Estado e sua relação com a ética. Existe, quanto a esta questão, uma vasta polêmica na tradição interpretativa e que podemos reduzir a duas perspectivas fundamentais. Primeira: Maquiavel compreende a natureza humana como corrompida de forma definitiva, o que transforma o Estado em instrumento puramente coator da malevolência humana. Nesta ótica, não há espaço para pensar em finalidades éticas do Estado. Segunda: mesmo partindo da idéia de que há no homem uma inclinação à maldade, não considera isso algo irreversível. Destaca a importância da educação como instrumento de formação humana e de cultivo de valores morais. O Estado, ainda que deva manter a ordem para a segurança de todos servindo-se dos instrumentos coativos da lei e da força, isto, no entanto, é apenas um meio para a realização das finalidades mais elevadas da justiça. O trabalho mostra que o Estado maquiaveliano se fundamenta na natureza humana e tem por objetivo possibilitar o agir ético do homem. O Estado não se autofundamenta, nem é um fim em si e muito menos está separado da ética.

**Palavras-chave:** Maquiavel, Dever Moral, Estado, Natureza Humana.

---

### Abstract

---

*We start from the study of human being, present in Machiavelli's thought, in order to establish the State's idea and its relationship with ethics. There is, in regard to this question, a great polemic in the interpretive tradition which we could reduce to two fundamental perspectives. The first is: Machiavelli understands human nature as definitely corrupted, and, as a consequence, the State turns into a purely coercitive instrument of human malevolence. There is no space in this view to think of the State in terms of ethical purposes. The second is: even taking for granted the idea of the human being's inclination to evil, Machiavelli thinks this is not irreversible. So, he underscores the importance of education as an instrument for human formation and cultivation of moral values. In spite of the fact that the State must maintain the order for the people safety making use of the coercitive instruments of both law and force, this is just a means to the achievement of justice highest purposes. This paper shows that Machiavellian State is grounded in human nature and aims to enable ethical human agency. The State is not selfgrounded, so to say, it is not an end in itself, nor even it is separated from ethics.*

**Keywords:** Machiavelli, Moral Duty, State, Human Nature.

A imagem atualmente corrente de Maquiavel como fundador de uma nova visão política distante

de toda ordem moral, ampara-se numa longa tradição de interpretação. Desde a Inglaterra do século

XVI até Leo Strauss<sup>1</sup> em nossos dias, não faltaram intérpretes que viram na obra de Maquiavel a expressão de uma política voltada exclusivamente para seus fins, sem atentar para quaisquer limites na obtenção de seus resultados. Para Leo Strauss, Maquiavel foi o único pensador político cujo nome entrou no uso comum para designar um tipo de política guiada exclusivamente pelas considerações de conveniência e que emprega qualquer meio para alcançar seus objetivos, sejam estes engrandecer a pátria ou colocar a pátria a serviço do engrandecimento do político. Embora ressalve que este fenômeno é tão velho quanto a própria sociedade política, Strauss sustenta que “Maquiavel foi o primeiro a defendê-lo de maneira pública em livros, com seu nome sob o título. Maquiavel o fez publicamente defensável”.<sup>2</sup>

A defesa do florentino foi, na maior parte das vezes, realizada por intérpretes que opuseram ao destruidor da ética, o técnico da ação, alguém que concebe a política como uma atividade situada fora do domínio da moral, “acima do bem e do mal”.<sup>3</sup> Ernst Cassirer é, talvez, o mais conhecido dos defensores da tese de que Maquiavel é um técnico frio sem compromissos éticos ou políticos, um analista político objetivo, um cientista moralmente neutro e desinteressado quanto ao uso de suas descobertas “técnicas”, disposto a entregá-las tanto a libertadores quanto a déspotas. A atividade política se ajustaria tanto ao Estado legal quanto ao ilegal, não sendo imoral, nem moral. Ele simplesmente ofereceria a todos os soberanos, reais ou virtuais, legítimos ou ilegítimos, conselhos eficazes para estabelecer e manter o seu poder, para evitar as discórdias internas, para prevenir ou para triunfar sobre as conspirações.

Utilizando-se de uma imagem ilustrativa, Cassirer compara a reflexão política de Maquiavel

aos resultados das experiências feitas por um químico: o florentino estudaria as ações políticas da mesma maneira que um cientista as reações químicas. O químico, que prepara em seu laboratório uma poção poderosa, não pode, segundo Cassirer, ser responsabilizado pelos efeitos que ela é capaz de produzir: nas mãos de um médico se torna um remédio salvador, mas nas de um criminoso é um recurso para matar. Nos dois casos não se poderia nem criticar nem louvar o químico: ele apenas teria realizado competentemente a sua tarefa de técnico fornecendo as regras, a fórmula e o processo de aplicação. Maquiavel trataria o jogo político do mesmo modo: “ele dá suas prescrições políticas. Não é incumbência sua saber quem irá empregá-las, ou se serão empregadas para fins bons ou maus”.<sup>4</sup> Desse modo, pondera Cassirer, é um equívoco qualificar de “imoral” a obra de Maquiavel. Ela é, na sua opinião, “técnica”. Ora, sustenta ele, “num livro técnico não há porque buscar regras de conduta ética, de bem e de mal. Basta que nos diga o que é útil e o que é inútil”.<sup>5</sup> Assim, conclui ele, “o que parece censurável e imperdoável num político não são seus crimes, e sim seus erros”.<sup>6</sup>

Ainda que a obra de Maquiavel possibilite semelhante leitura, precisamos levantar alguns questionamentos: mostra-se nosso autor realmente como um “cientista” que não se preocupa nem um pouco com o uso que se fará disto que ele descobre? Extrai indiferentemente de uma generalização máximas positivas e negativas? Mantém-se, como diz Cassirer, no papel de “técnico”, revelando uma neutralidade tal que o universo político poderia ser considerado um objeto físico? Será que as regras gerais que formula são expostas de modo indiferente quanto à sua aplicação?

<sup>(1)</sup> Maquiavel é chamado por Strauss de “mestre do mal” (*teacher of evil*). Depois de referir algumas proposições escandalosas proferidas por ele, declara: “se é verdade que unicamente um homem mau se presta ao ensinamento de máximas de gansterismo público e privado, é preciso admitir que Maquiavel foi um homem mau” (*an evil man* - STRAUSS, Leo. *Thoughts on Machiavelli*. Ap. LEFORT, Claude. *Le travail de l'oeuvre Machiavel*. Paris: Gallimard, 1972, p. 260-1).

<sup>(2)</sup> STRAUSS, Leo. *Historia de la filosofía Política*. México: Fondo de Cultura Económica, 1986, p. 287.

<sup>(3)</sup> CASSIRER, Ernst. *El Mito del Estado*. México: Fondo de Cultura Económica, 1992, p. 176.

<sup>(4)</sup> CASSIRER, Ernst. *El Mito del Estado*. Op. cit., 183.

<sup>(5)</sup> CASSIRER, Ernst. *El Mito del Estado*. Op. cit., p. 181-2.

<sup>(6)</sup> CASSIRER, Ernst. *El Mito del Estado*. Op. cit., p. 173.

A análise de determinadas passagens da obra de Maquiavel parece tornar insustentável a idéia daqueles que, como Cassirer, pretendem excluir qualquer preocupação normativa da sua arte política. Maquiavel está longe de mostrar-se indiferente em relação ao fim visado pelas ações humanas. Sua linguagem deixa claro que a política não se mede unicamente pelo êxito, não é um simples cálculo estratégico, mas revela que há um valor a ser realizado através da política.

Esta constatação permite também perceber o equívoco daqueles que pretendem ver em Maquiavel o primeiro teórico do divórcio entre política e ética.<sup>7</sup> A clássica oposição entre leis da política e normas da moral não implica no seu pensamento numa separação de duas esferas autônomas da ação (política e ética). Ao contrário, quando Maquiavel rejeita as limitações impostas à ação política não o realiza em favor de algo não-moral, um puro jogo de habilidade técnica procurado por sua eficácia (a política), e sim o faz em prol de um universo no qual política e moral estão “firmemente unidas”.<sup>8</sup>

Como, então, Maquiavel compreendeu a ação política? A partir de quais princípios avaliou a realidade política de seu tempo? Adotou ele algum critério a partir do qual julgava a realidade ou procurava unicamente descrever as coisas? A leitura do capítulo XV de *O Príncipe* parece querer nos ensinar que, se nos orientarmos pelo modo como os homens “deveriam viver”, chegaremos “a repúblicas e principados que jamais existiram”. Conceber os homens não como são, mas como gostaríamos que fossem é algo não apenas inútil, como também desastoso, pois quem segue este ensinamento “aprende antes sua ruína do que sua preservação”. Por esse motivo Maquiavel prefere edificar suas reflexões sobre um

terreno reconhecidamente baixo, mas que tem a vantagem de ser sólido. Contudo, não lhe interessa descrever o comportamento dos homens unicamente para preencher uma necessidade especulativa. Antes, seu propósito é “escrever algo útil para quem a entende”; ou seja, ensinar aos príncipes como devem governar a partir do conhecimento de como os homens são.

E como são os homens? “Pode-se dizer dos homens, de modo geral, que são ingratos, volúveis, simulados e dissimulados, fogem dos perigos e são ávidos de vantagens”, diz Maquiavel no capítulo XVII de *O Príncipe*. Sem dúvida, seria melhor, continua o florentino no capítulo XVIII da mesma obra, “manter a palavra empenhada e viver com integridade e não com astúcia”, seguir os preceitos do bem, opor-se àqueles do mal, respeitar, na própria ação, os grandes valores da clemência, da fidelidade, da humanidade, da integridade e da religiosidade. Este modo de proceder seria o desejável “se os homens fossem todos bons”. No entanto, “como são maus e não mantêm a palavra para contigo, não tens porque também cumprir a tua”. Na verdade, jamais se deve esquecer, lembra ainda Maquiavel no capítulo XXIII, que “os homens sempre se revelarão maus, se não forem forçados pela necessidade a serem bons”, idéia que ele repete em outra obra, no capítulo III do primeiro livro dos *Discursos*, praticamente com as mesmas palavras: “os homens fazem o bem apenas quando são obrigados e o mal sempre que tiverem oportunidade”. É preciso ter presente, enfim, complementa o florentino na mesma obra, que “a maldade dos homens não se doma com o tempo, nem se aplaca com os benefícios” (*Discorsi* III, 3).

A partir dessa descrição não há como não chegar à imagem de um soberano inescrupuloso. Esta-

<sup>(7)</sup> Trata-se da conhecida tese defendida inicialmente por Benedetto Croce em diferentes ensaios e posteriormente assumida por inúmeros comentadores e intérpretes da obra de Maquiavel. Em resumo Croce sustenta que Maquiavel descobriu a necessidade e a autonomia da política, que paira além do bem e do mal morais e que tem suas próprias leis contra as quais é inútil rebelar-se, já que estas leis “non si può esorcizzare e cacciare dal mondo con l’acqua benedetta”. No artigo publicado nos *Quaderni* sustenta que Maquiavel admitia a “autonomia” não só da política, mas também da moral, faltando-lhe somente a exigência de “mediar ambas autonomias”.

<sup>(8)</sup> É o que defende Burnham: “Maquiavel divorciou a política de certa classe de moral, a saber, da moral corrompida. Contudo, procedeu assim a fim de unir a política e a moral e estabelecer ambas, firmemente, no mundo real do espaço, do tempo e da história, que é o único mundo do qual podemos conhecer algo” (BURNHAM, James. *Los Maquiavelistas: defensores de la libertad*. Buenos Aires: Emecé Editores, 1945, p. 57).

do existiria, antes de tudo, para colocar limites à destrutividade humana. Uma existência comum duradoura seria possível somente depois que o egoísmo e a tendência anti-social da natureza humana estivessem controladas por meio de Instituições estáveis e por um agir político prudente. A ordem estatal garantiria a segurança da vida de seus cidadãos e daria certeza de justiça. Esta seria a função principal do Estado. As leis impediriam os homens de satisfazerem sua inclinação natural ao mal. Com esta ordem de idéias Maquiavel legitimaria o poder incondicional do Estado, bem como sua manutenção com quaisquer meios e a qualquer preço.

No entanto, podemos generalizar desta maneira as observações de Maquiavel acerca da maldade dos homens? Estariam elas totalmente destituídas de juízos de valor? Devemos ponderar, antes de qualquer coisa, que não parece apropriado considerar suas proposições acerca da maldade humana como se fossem princípios antropológicos. Deparamos na sua obra com tantas declarações opostas a uma natural maldade humana, que estas ficam imediatamente relativizadas.

Encontramos, sobretudo, inúmeras passagens nas quais Maquiavel fala da dupla alternativa humana, de ser ou de agir de forma má ou boa. Ele percebe claramente que não é possível explicar sempre o agir humano como se fosse mau, mas reconhece também a ambigüidade própria à vida humana: “como já tive ocasião de dizer, nas ações humanas, além das dificuldades com as quais se tropeça para levar algo a bom termo, sempre existe algum mal próximo ao bem, e o bem provoca o mal tão facilmente que parece impossível este quando se deseja aquele” (Discursos III, 37).

Constatar a ambigüidade na compreensão maquiaveliana de homem não significa, por si só, que ele admita a existência de valores morais que valham para além da vida política. Para tanto, é preciso evidenciar que Maquiavel tem presente critérios éticos nas suas observações políticas. Consideremos, a este propósito, algumas passagens significativas. “Este exemplo mostra claramente quão detestável é a calúnia,

tanto nas cidades livres como em qualquer tipo de regime político” (Discursos I, 8). A ingratidão, por sua vez, é caracterizada como vício no título do capítulo 30 do livro I: “O que deve fazer um príncipe, ou uma república, para escapar ao vício da ingratidão...”. “Empregar a fraude em qualquer ação é sempre detestável [...]; Somente direi isto, que não me parece louvável a fraude que rompe a fé e os pactos” (Discursos III, 40). “Entre todos os homens dignos de elogio, os que mais louvor merecem estão os que foram chefes e fundadores das religiões [...]. São, pelo contrário, infames e detestáveis os homens que destroem as religiões [...], inimigos da virtude[.]” (Discursos I, 10).

Parece, pois, óbvio que existem valores morais para Maquiavel. Como, no entanto, estes não produzem efeito entre os homens por si mesmos, mas somente se impõem em virtude da educação, Maquiavel precisa considerar seriamente esta possibilidade humana. Com efeito, ele reconhece a importância da educação em relação à história. É precisamente a educação a razão fundamental de bem e mal, no decurso dos tempos, estarem distribuídos diferentemente entre os povos: “É verdade que estas ações são mais virtuosas nesta província do que naquela, ou naquela do que nesta, segundo a forma da educação que modelou o modo de vida de cada povo” (Discursos III, 43). A mesma ênfase na importância da educação para a formação humana é destacada por Maquiavel para explicar diferença entre as famílias: “o caráter de uma família não pode ter sua origem unicamente no sangue, pois vemos que este se mistura pelos casamentos, mas é necessário que proceda da distinta educação que recebe uma família em relação a outra” (Discursos III, 46).

Está claro, pois, que não há uma natureza humana inclinada irremediavelmente para o mal. Há, isto sim, uma certa ambigüidade presente na ação dos homens, pois “não sabem ser honrosamente maus ou perfeitamente bons” (Discursos I, 27). Ademais, vimos que, ainda que Maquiavel admita uma propensão maior ao mal do que ao bem, isto não é algo impossível de ser revertido. Muito pelo contrário, a

educação tem a força de moldar o caráter dos homens e incliná-lo ao bem mesmo que, por natureza, não esteja voltado a ele. “Natureza humana” não designa unicamente os aspectos inatos, mas também aqueles adquiridos pela experiência. Resulta disso que as tendências inatas podem ser modificadas pela educação. Dessa maneira de ver as coisas não brota uma definição acerca da natureza humana, mas apenas uma afirmação sobre a forma segundo a qual o governante deve agir em relação ao provável comportamento dos homens. Ele deve sempre supor a potencial malevolência humana, precisa tê-la implicitamente presente na instituição das leis.<sup>9</sup> Isso nos conduz à proposição fundamental: “É dever de um homem bom ensinar aos outros o bem que tu não pudeste praticar em virtude da malignidade dos tempos ou da fortuna, para que, sendo muitos os capazes, algum deles, mais amado pelo céu, possa colocá-lo em prática” (Discursos II, Introdução).

A maneira enfática com a qual Maquiavel ressalta como dever pessoal (tu) ensinar o bem, dá a medida da importância que ele dá ao valor moral. Não se trata de um agir que vise o êxito ou o poder puro e simplesmente, mas de cooperar com os outros e operar sobre eles em favor da coletividade.<sup>10</sup> No entanto, sobre o que se baseia esse dever do homem bom de ensinar o bem? Será que ele deve ser entendido como serviço ao Estado, de cuja existência no fim das contas tudo depende? A leitura por inteiro da Introdução do Livro II parece desfazer esta interpretação. Na Introdução Maquiavel se coloca o problema de saber se é correto sempre criticar os tempos atuais e louvar os antigos. Às vezes, diz ele, isso é um

engano, mas outras não. Diante disso, ele impõe-se a tarefa de elucidar a verdade acerca da questão. Assim, a razão para o dever do homem bom de ensinar o bem é a verdade acerca do bem e do mal que se manifesta na história. Em que consiste esta verdade? A resposta nos remete ao problema do exame do fundamento e da finalidade do Estado

○ grande desafio que Maquiavel se coloca é descobrir de que maneira é possível, a partir de homens egoístas nos quais prevalece a tendência à perversidade, constituir uma comunidade humana estável que visa o bem comum. Sabendo que “os apetites humanos são insaciáveis” (Discorsi II, Introdução), a instituição de um Estado requer o controle dos desejos egoístas dos indivíduos. Quando temos presente que tal comedimento não está inscrito na natureza humana, como será possível a fundação de uma comunidade política?<sup>11</sup>

○ fato de a maldade ser inerente à natureza humana não faz dela uma determinação absoluta e imutável.<sup>12</sup> Se fosse assim, seria impossível explicar como esse homem perverso poderia se converter em sujeito político. Se todos fossem indistintamente maus e incapazes de perceber o bem, como seria possível constituir uma unidade política que visa o bem comum? Maquiavel, ao dizer que “os homens são mais propensos ao mal do que ao bem” (Discorsi I, 9), deixa aberta a possibilidade de que a maldade possa ser modificada e controlada, pois fala em “propensão”, tendência ou inclinação, não numa natureza humana malévola de forma irreversível. Na verdade, o fato de Maquiavel partir de uma pressuposição fundamentalmente pessimista acerca da natureza hu-

<sup>9</sup> Esta é a interpretação de FICHTE, J.G. Maquiavel como escritor. In: *Revista Almanaque: Cadernos de Literatura e Ensaio n° 10*. São Paulo: Brasiliense, 1978.

<sup>10</sup> Leonhard von Muralt é do entendimento que “nesta proposição está a chave de toda obra de Machiavelli” (MURALT, L. von. *Machiavellis Staatsgedanke*. Basel: Benno Schwabe, 1975, p. 76). Ainda que devemos reconhecer a importância do reconhecimento de uma visão moral em Maquiavel, soa exagerado ver nela a chave de toda sua obra.

<sup>11</sup> Wolfgang Kersting mostra a ruptura provocada por Maquiavel em relação à noção de natureza humana dominante no discurso medieval-cristão. No lugar de uma essência humana voltada naturalmente à vida política, surge o desejo desmedido e incontrolável. “A função disciplinadora da incontrolável sensualidade confiada à razão na teoria tradicional da antropologia moral do pensamento europeu desde Platão até Kant é realizada em Maquiavel pelo Estado. O poder da razão dá lugar à razão do poder, a regulação interna do desejo anárquico é feita pela sujeição externa” (KERSTING, W. *Handlungsmächtigkeit: Machiavellis Lehre vom politischen Handeln. Philosophisches Jahrbuch*. Vol. 95, n° 2, 1988, p. 236).

<sup>12</sup> Estamos, neste particular, de acordo com Sebastian de GRAZIA, para quem “a disposição para o mal pode ser inata; é uma disposição, uma tendência, uma propensão, nunca plenamente determinada ou estabelecida” (*Maquiavel no Inferno*. São Paulo: Cia. das Letras, 1993, p. 85).

mana tem uma finalidade prática: permite que o dirigente considere sempre a situação mais difícil da ação política de modo que descubra o procedimento mais adequado às circunstâncias de sorte a alcançar, graças a esta estratégia, um controle mais efetivo da ordem política. Sabendo que os homens “usam a maldade de seu espírito toda vez que têm livre ocasião” (*Discorsi I, 3*), o governante sabe também que deve precaver-se. Partindo desse pressuposto, fica mais seguro obter um resultado positivo.

Cobiça, ambição, desejo de poder, ingratidão, desconfiança, somente podem ser controladas através da ordem estatal. Sem esta, passaria a reinar entre os homens uma luta de todos contra todos cujo desfecho seria o aniquilamento do gênero humano. Existência humana requer o exercício do poder. Sem a proteção deste, aquela estaria ameaçada de destruição. Mostra-se aqui o fundamento principal do Estado: ordem, que garante a continuidade da existência humana. Basta referir a seguinte passagem dos *Discursos*, na qual Maquiavel trata da finalidade visada pelos homens ao se submeterem a uma autoridade comum, para corroborar esta idéia: “no princípio do mundo, sendo poucos os habitantes, viveram por algum tempo dispersos, semelhantes aos animais; logo, ao multiplicar-se, se reuniram e, para poder se defender melhor, começaram a buscar entre eles o mais forte e de maior coragem, o fizeram seu chefe e lhe prestaram obediência” (*Discursos I, 2*).

No início deste mesmo capítulo dos *Discursos*, Maquiavel refere uma outra finalidade para a existência do Estado: “feliz se pode chamar aquela república na qual tenha surgido um homem tão prudente que lhe tenha dado leis ordenadas de tal maneira que, sem necessidade de corrigi-las, possa viver segura sob elas” (*possa vivere sicuramente sotto quelle* – *Discursos I, 2*). No entanto, as duas finalidades, *ordine* e *vivere sicuramente*, são para Maquiavel tão somente meios para uma finalidade ainda mais elevada do Estado: “quem examinar bem o fim desses (daqueles tumultos que muitos, de modo irrefletido, condenam), encontrará que não engendram exílios nem violências em prejuízo do bem co-

mun, mas leis e ordens *in beneficio della publica libertà*” (*Discursos I, 4*). Ordem (que, para ser efetivada, implica a coação da lei) e vida segura no Estado estão a serviço da manutenção e promoção da liberdade pública.

Por que Maquiavel considera a *publica libertà* um valor tão elevado? “A utilidade comum que resulta do *vivero libero* não é percebida por alguém enquanto o possui: poder gozar de seus bens sem temor, não duvidar da honra da esposa e dos filhos, não temer por si mesmo; jamais alguém se confessará devedor de quem não o ofende” (*Discursos I, 16*). A liberdade pública proporciona aos cidadãos a certeza do usufruto dos bens e de sua vida e é a garantia da salvaguarda de sua dignidade. A vida política não se resume, pois, à pura necessidade de manutenção do poder. Ainda que o Estado deva considerar a realidade, que implica na utilização da força para sua preservação, esta não é sua finalidade última. O Estado não existe em função de si mesmo, mas da realização de fins como a ordem, a liberdade pública, a segurança da pessoa e da propriedade, a proteção da honra da família. O Estado existe, portanto, em vista destas finalidades mais elevadas.

Não podemos esquecer, porém, que “os homens jamais fazem o bem, a não ser por necessidade [...]”. Por isso se diz que a fome e a pobreza fazem os homens laboriosos e as leis os fazem bons. Quando uma coisa anda bem por si mesma não é necessária a lei, mas quando desaparece este bom costume, a lei se faz necessária com urgência” (*Discursos I, 3*). O Estado tem por finalidade desenvolver bons costumes através das boas leis. Há uma certa circularidade entre bons costumes e boas leis: “assim como os bons costumes, para manter-se, necessitam das leis, assim as leis, para serem observadas, precisam de bons costumes” (*Discursos I, 4*). Inegavelmente, Maquiavel reconhece o valor do bem em geral e que o bem pode ser ensinado e praticado.

O Estado, para Maquiavel, não se autofundamenta, nem tem fim em si mesmo. Ele se fundamenta sobre a natureza humana: dada a propensão natural dos homens ao mal, o Estado impede a autodes-

truição do gênero humano através da lei. No entanto, a coação é tão somente um meio. A existência do Estado tem por finalidade realizar valores morais que transcendem a pura existência material. Se a única finalidade da existência do Estado fosse controlar a inclinação malévola dos homens, qualquer Estado capaz de impedir a anarquia seria aceitável de forma igual. Tiranias e Repúblicas se distinguiriam entre si unicamente pela maior ou menor capacidade de evitar a luta de todos contra todos. Não é isso, porém, o que Maquiavel pensa. Assim como ele mantém viva a distinção entre bem e mal, ainda que o príncipe se veja obrigado a praticar o mal, conserva também a diferença entre as formas boas e más de governo.

Afirmar que Maquiavel não lança todas as formas de governo na vala comum resulta na constatação de que ele não se limitou a descrever o Estado realmente existente, mas que ele se questionou acerca do Estado justo. Quais qualidades são inseparáveis da idéia de um Estado justo? Não há dúvida de que deve ter em vista as finalidades descritas anteriormente. No entanto, e de modo preciso, é aquele Estado que defende sua independência nas suas relações externas; que garante a paz e a ordem internas; que protege a liberdade e o direito dos cidadãos; e, finalmente, que proporciona o bem-estar da vida da coletividade.

○ Estado justo deve ser uma República ou um Principado? Para Maquiavel, esta é uma questão que não pode permanecer na dependência da vontade subjetiva das preferências pessoais dos dirigentes por uma ou outra forma de governo. ○ determinante são as condições concretas nas quais vive um povo, particularmente a questão da igualdade e da desigualdade dos cidadãos: “Convém, pois, fundar uma república onde existe ou tenha sido instituída uma grande igualdade e, inversamente, estabelecer

um principado onde a desigualdade seja grande, pois de outro modo se fará algo desproporcionado e pouco duradouro” (Discursos I, 55).

Apesar de notável preferência de Maquiavel pela forma republicana<sup>13</sup>, não se deixa influenciar por ela quando examina as condições concretas que a tornam viável. A única chance de restaurar ou de criar uma república num Estado corrompido é que apareça um homem de *virtù* decidido a fazê-lo. Para alcançar o seu objetivo, é preciso que se torne senhor absoluto do Estado e conserve este poder pleno para reprimir pela força “os homens cuja insolência não pode ser corrigida pelas leis” (Discursos I, 18) até que o povo seja reeducado politicamente. Em outras palavras, num quadro de corrupção generalizada das instituições é inútil, além de perigoso, esperar que estas tenham ainda força suficiente para promover a restauração do Estado. Paradoxalmente, portanto, o Principado aparecia a Maquiavel como o caminho mais seguro para a criação de uma república viável.

Maquiavel reconheceu que, apesar das confusões reinantes no seu tempo, não poderia ser abandonada a idéia do Estado justo. Mesmo que as circunstâncias de sua época não fossem propícias para a realização desse Estado justo, permanecia valendo o dever do homem bom de ensinar aos outros o bem. Este Estado justo é aquele que concede aos seus cidadãos a liberdade e promove o bem-estar coletivo. Este Estado justo não é aquele no qual reina a tirania e o despotismo, mas um Estado no qual dominam as leis às quais até mesmo os governantes estão subordinados.

## Referências Bibliográficas

BURNAHM, James. *Los Maquiavelistas: defensores de la libertad*. Buenos Aires: Emecé Editores, 1945.

<sup>13</sup> A paixão republicana de Maquiavel pode ser confirmada num breve texto escrito a pedido do Cardeal Julio de Medici em 1520: “Discursus florentinarum rerum post mortem iunioris Laurentii Medices”. Neste texto retoma a tese exposta no capítulo LV do livro I dos Discursos, segundo a qual onde existe igualdade é necessário instituir uma república e onde falta esta condição e a desigualdade domina é possível fundar somente um principado. Corajosamente defende que, por caracterizar-se por uma *grandissima equalità*, Florença não era apropriada à forma principesca que interessava aos Medici implantar.

CASSIRER, Ernst. *El Mito del Estado*. México: Fondo de Cultura Económica, 1992.

DE GRAZIA, Sebastião. *Maquiavel no Inferno*. São Paulo: Cia. das Letras, 1993.

KERSTING, Wolfgang. Handlungsmächtigkeit: Machiavellis Lehre vom politischen Handeln. *Philosophisches Jahrbuch*. Vol. 95, n° 2, 1988.

LEFORT, Claude. *Le travail de l'oeuvre Machiavel*. Paris: Gallimard, 1972.

MACHIABELLI, Niccolò. Discorsi sopra la prima deca di Tito-Livio. *Tutte le Opere*. A cura di Mario Martelli. Firenze: Sansoni, 1992.

MACHIABELLI, Niccolò. Il Principe. *Tutte le Opere*. A cura di Mario Martelli. Firenze: Sansoni, 1992.

MURALT, L. von. Machiavellis Staatsgedanke. Basel: Benno Schwabe, 1945.

STRAUSS, Leo. *Historia de la filosofía Política*. México: Fondo de Cultura Económica, 1986.